



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 052/2017

Processo n.º: 221 – PE 046/2017

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 46/2017, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$317.044,65 (trezentos e dezessete mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para utilização do saldo do recurso da Farmácia Popular.

A mensagem justificativa informa que a Administração Municipal foi oficiada sobre a possibilidade de utilizar o saldo do recurso para custeio de outras ações e serviços de assistência farmacêutica, após a notificação quanto à autorização para o encerramento da Unidade de Rede Própria do Programa Farmácia Popular em Montenegro em 30 de junho. Esclarece que o Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução n.º 15/2017, aprovou o projeto de aplicação dos recursos para aquisição dos medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos através do Consórcio CIS/CAÍ.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de julho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Ver^a. Rosemari Almeida
PSB

Ver^a. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS